



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1021/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0733/2023-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora JANÁLIA MOTA SANTOS FARIAS, registrada sob a matrícula nº 104828, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 19 de junho a 15 de dezembro do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão